



REQUERIMENTO Nº 063/2021
De: 11 de novembro de 2021

Requeiro ao Presidente a nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja tramitada sob o regime de prioridade o Projeto de Lei de autoria do Edil subscritor que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação do Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Administração Pública do Município de São Cristóvão, em todas as esferas de poder, e dá outras providências."* apresentada em sessão do corrente ano, tendo em vista o caráter emergencial da matéria legislativa, que até hoje não foi posta em votação em plenário.

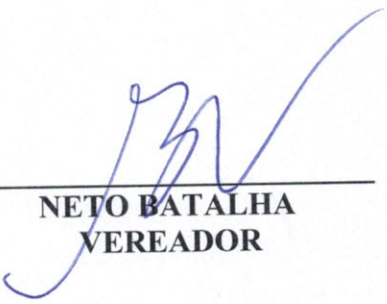
SUBMETIDO EM ÚNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: 11/11/2021

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021

APROVADO
POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

EM: 11/11/2021



NETO BATALHA
VEREADOR